

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2020  
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)



**EDITAL Nº 001/2019- CMCB**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que versa sobre o Processo Seletivo de Admissão 2020 para o Ensino Fundamental, afim de regular a execução do exame de admissão, taxa de inscrição, quantidade de vagas e relação dos assuntos do exame intelectual, referentes ao processo seletivo para matrículas de novos alunos em 2020 no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI em Santa Rita - MA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão ([www.cbm.ma.gov.br](http://www.cbm.ma.gov.br)) e no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, localizado na Rua Presidente Figueiredo, S/N, Centro, Santa Rita - MA.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone (fixo e/ou móvel).

1.4. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF. Não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB VI.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Para o ano letivo de 2020, serão oferecidas 90 (noventa) vagas restritas para o 5º Ano do Ensino Fundamental, conforme quadro de distribuição abaixo:

**I - Quadro de Distribuição de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL I**

MODALIDADE	ANO	TURNOS	DEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR	DEPENDENTE DE FUNCIONÁRIOS CIVIS	COMUNIDADE	Nº DE VAGAS
FUNDAMENTAL	5º	MATUTINO	13	14	63	90
<b>TOTAL</b>						90

2.2. Ficarão reservadas para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão e funcionários civis do CMCB 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes e os outros 70% (setenta por cento) das vagas ficam destinadas à comunidade.

2.2.1. Os filhos dos militares das forças armadas e dos policiais militares concorrerão às vagas destinadas à comunidade.

2.2.2. Define-se dependente Bombeiro Militar e de Funcionários Civis do CMCB- VI aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será do dia 19 de novembro a 06 de dezembro de 2019, tendo como o último dia de inscrição e pagamento da taxa 06 de dezembro de 2019, até às 17h horário local no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade VI.

3.2. As inscrições serão realizadas no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, localizado na Rua Presidente Figueiredo, S/N Santa Rita - MA. Conforme cronograma de eventos (Apêndice A).

3.3. O Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>) e na própria escola este edital, para consulta e impressão, no qual contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.4. O candidato, seja do gênero masculino ou feminino, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados no período da MATRÍCULA referente ao presente Processo Seletivo, conforme o item 12 deste edital:

- a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- b. Fornecer o número do CPF do candidato;
- c. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
- d. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;
- e. Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
- f. Para dependentes diretos de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB (caso de não ser filho), apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIAL QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO**, conforme a legislação vigente no Brasil;
- g. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no ato da inscrição para custear despesas com a aplicação do processo seletivo;
- h. Fornecer no ato da inscrição declaração de que cursou ou está cursando ao ano/série anterior a que pleiteia no certame;
- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- j. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.

### 4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O requerimento de inscrição será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) e dirigido ao Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo (APÊNDICE A).

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo**, não lhe assistindo direito a ressarcimento da taxa de inscrição, decorrente de desistência do candidato, insucesso do candidato ou de não aproveitamento por falta de vagas.

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquirido policial, se houver indício de crime.

4.4. Considera-se que o responsável legal do candidato, ao efetivar a inscrição do seu dependente na escola, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido ao comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça aos itens constantes neste edital.

4.5. A documentação apresentada e a taxa de inscrição paga, somente terão validade para o Processo Seletivo de Admissão 2020.

4.6. Compete ao (a) Diretor (a) e ao Comandante do CMCB-VI o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.7. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item 3.4.

## 5. DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. Para a solicitação de inscrição será oferecido um formulário, acompanhado de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponível no (APÊNDICE B) do edital e no CMCB-VI, no valor de R\$ **30,00 (trinta reais)**, devendo ser pago até às 17h, do último dia de inscrição (06 de dezembro de 2019) no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI.

## 6. DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

6.1. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar alteração e/ou correção de dados cadastrais no período de 19 de novembro a 06 de dezembro (na escola), mediante apresentação dos documentos comprobatórios das respectivas solicitações e da inscrição no certame.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo de Admissão 2020 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.

7.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo. Os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer na própria escola, para consulta pelo candidato, durante os três dias que antecederem à realização das provas.

## 8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A Comissão Examinadora será composta por profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - unidade VI, tendo o comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

8.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

## 9. DAS PROVAS

9.1. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em uma única fase para todos os candidatos.

9.2. **PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA** (todos os candidatos) - dia 19 de dezembro de 2019 (quinta-feira).

9.2.1. As provas com questões objetivas e subjetivas serão baseadas nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE C).

9.2.2. As provas para o Ensino Fundamental I (5º Ano) serão compostas por 40 (quarenta) questões, 30(trinta) objetivas de múltipla escolha com cinco alternativas cada uma e 10(dez) subjetivas, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15 objetivas e 05 subjetivas
Matemática	15 objetivas e 05 subjetivas
<b>Total</b>	<b>40</b>

9.3. O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova assinar a lista de frequência.

94. As provas terão quatro horas de duração, tendo início previsto às 13h (horário local), momento em que os portões serão fechados. Com encerramento às 17h.

95. No dia da realização das provas, **não** será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 13h, de acordo com o horário local.

96. Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Classificatório será atribuído a nota zero, perdendo o direito de matrícula.

97. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas e subjetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as faça fora do local designado.

98. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: cartão de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.

99. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.10. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

9.11. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial.

9.12. **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.**

9.13. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

9.14. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

9.15. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

9.16. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

9.17. Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento.

9.18. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.

b. A prova subjetiva deverá ser entregue juntamente com a folha do cartão resposta.



c. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

9.19. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA, a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

9.20. Não será considerada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

9.21. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala nas primeiras duas horas de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

9.22. O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três Candidatos.

9.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

9.24. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala, após o término das provas.

## **10. DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA**

10.1. Caberá, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

10.2. O gabarito oficial será divulgado no próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade VI, a partir do dia 20 de dezembro de 2019.

10.3. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto a formulação de questões e gabarito oficial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado.

10.4. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2020, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE D).

10.5. O parecer sobre os recursos será divulgado no próprio Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, a partir do dia 25 de dezembro de 2019, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

10.6. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

## **11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

11.1. Considerar-se-á CLASSIFICADO (A) o (a) candidato (a) que obtiver maior número de acertos na ordem decrescente de pontuação no somatório das questões das disciplinas e não poderá zerar as provas de Português e/ou Matemática.

11.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo de outras unidades do Colégio Militar 2 de Julho do CBMMA;
- b. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
- c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- d. O candidato que tiver maior idade.

11.3. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo surgimento de vagas, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, respeitando o item 11.1.

11.4. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados no processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, será divulgada no próprio Colégio a partir do dia **06 de janeiro de 2020**.

## **12. DA MATRÍCULA**

12.1. Os alunos aprovados no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas no período de **06 a 10 de janeiro de 2020**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

12.2. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

123. São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI:
- Aprovação nos exames de seleção;
  - Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
  - Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, através da entrega dos seguintes documentos: histórico escolar ou declaração com situação aprovado (a) em série anterior a pleiteada no certame, fotocópia da certidão de nascimento, fotocópia da identidade, fotocópia do CPF, fotocópia do comprovante de residência com unidade consumidora e CEP, fotocópia do cartão do SUS, fotocópia da carteira de vacinação; 02 fotos 3x4 recentes, fotocópia da identidade do responsável e assinatura do termo de compromisso (APÊNDICE E);
    - A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes as fotocópias;
    - A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO;
    - Não haverá cobrança para taxa de matrícula e manutenção escolar.
    - Agenda Escolar do CMCB/2020 (opcional);
    - Resma de papel padrão A4 (opcional);
    - A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados no Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, de acordo com o número de vagas existentes.

### 13. DOS UNIFORMES

13.1. No ano letivo de 2020, o aluno deverá estar de posse dos uniformes do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI até após a semana de adaptação.

#### RELAÇÃO DOS UNIFORMES DO CMCB

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<b>1. Meninos:</b> ✓ Calça vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas; ✓ Sapato social preto; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meia social preta; ✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada; ✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB. <b>2. Meninas:</b> ✓ Saia vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas; ✓ Sapato social preto com salto médio; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meia calça cor da pele; ✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada; ✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB.	<b>1. Ensino Fundamental</b> ✓ Calça de <i>tactel</i> vermelha rubi com listra lateral branca; ✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola (no mínimo duas); ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis vermelho Padrão (“ <i>all star</i> ”); ✓ Redinha (preta) sem detalhe, a ser utilizada no cabelo das meninas para todos os uniformes.	<b>1. Meninos:</b> ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha; ✓ Calção vermelho rubi ( <i>tactel</i> ) com listra lateral branca; ✓ Meia soquete branca; ✓ Tênis vermelho Padrão (“ <i>all star</i> ”). <b>2. Meninas:</b> ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha; ✓ Calção vermelho (côton) com listra lateral branca; ✓ Meias soquete brancas; ✓ Tênis vermelho Padrão (“ <i>all star</i> ”).

13.2. Os candidatos participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: calça jeans azul, camisa com manga na cor vermelha e tênis. Para o gênero feminino, a calça não poderá ser muito colada ao corpo.


#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo (a) Diretor (a) de Ensino do CBMMA.

14.3. Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

CMCB VI em Santa Rita - MA, 30 de outubro de 2019.



**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM**  
**COMANDANTE GERAL DO CBMMA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria de Municipal de Educação de Santa Rita)

**PROCESSO SELETIVO  
PARA ADMISSÃO NO  
CMCB 2020**

**Formulário nº**  
\_\_\_\_\_

**Assinatura**  
\_\_\_\_\_

**(USO EXCLUSIVO DO CMCB)**

**APÊNDICE A**  
**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição.	19/11 á 06/12	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Pagamento da taxa de inscrição.	19/11 á 06/12	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Prova de Matemática e Português.	19/12/2019	13h às 17h	CMCB Unidade VI
Divulgação dos gabaritos das provas.	20/12/2019	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Pedido de recursos contra a formulação de questões e gabarito	23/12/2019	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Parecer sobre os recursos aos pedidos de interposição de formulação de questões e gabarito.	25/12/2019	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Divulgação lista de aprovados e das notas do exame final intelectual.	06/01/2020	08 às 17h	CMCB Unidade VI
Pedido de recursos contra a correção de provas.	07/01/2020	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Resposta aos pedidos de interposição de recursos contra a correção de provas.	10/01/2020	08h às 17h	CMCB Unidade VI
Matrícula dos novos alunos	06 a 10 de janeiro de 2020	8h às 11:30 e 13:30 às 17h	CMCB Unidade VI
Reunião dos responsáveis dos alunos aprovados no Processo Seletivo.	13/01/2020	9h (manhã)	Auditório do CMCB



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria de Municipal de Educação de Santa Rita)

**PROCESSO SELETIVO  
PARA ADMISSÃO NO  
CMCB 2020**

**Formulário nº**

**Assinatura**

**(USO EXCLUSIVO DO CMCB)**

**APÊNDICE B**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Identificação do candidato**

Série/ano: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_  
Nome do candidato: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Data de nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_ Nº Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Unidade Consumidora: \_\_\_\_\_  
Camisa nº: \_\_\_\_\_ Calça nº \_\_\_\_\_ Tênis nº \_\_\_\_\_  
Alergias: ( ) sim ( ) não  
Especifique: \_\_\_\_\_  
Faz uso de medicamentos: ( ) sim ( ) não  
Especifique: \_\_\_\_\_  
Escola de Origem: \_\_\_\_\_

**Identificação do responsável do candidato**

Nome do responsável: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Renda familiar: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_

EU, abaixo assinado, AUTORIZO o (a) menor acima mencionado a participar do processo seletivo de admissão ao Colégio Militar 2 de Julho em Santa Rita/MA e atesto sua obediência às exigências do Processo Seletivo e das normas da escola. DECLARO para os devidos fins que o mesmo (a) está em boas condições de saúde e forma física. As informações prestadas são verdadeiras, e, ainda concedo permissão para o uso de sua imagem em fotografias, gravações em áudio e vídeo para finalidades escolares. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas em Lei.  
Santa Rita-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

FORMULÁRIO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

ASSINATURA CMCB: \_\_\_\_\_

**PAGAMENTO**

**RS: 30,00**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)



**APÊNDICE C**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**5º ANO (4ª SÉRIE) DO ENSINO FUNDAMENTAL I**

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

**GRAMÁTICA** - Alfabeto: ordem alfabética, encontro vocálico, ditongo, tritongo, hiato; Encontro consonantal: redação, número de sílabas, sílaba tônica, dígrafo, sinônimo e antônimo; acentos: agudo, circunflexo; Emprego de til; Sinais de pontuação; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa; Artigo: definido e indefinido; Substantivo: próprio e comum, simples e composto, primitivo e derivado, coletivo, grau, gênero, número; pronome pessoal do caso reto, oblíquo e de tratamento; verbos e tempos verbais; verbos da 1º, 2º e 3º conjugação; ortografia. **PROCEDIMENTOS DE LEITURA:** Localizando informações no texto; Diferentes textos e um mesmo tema; Extraíndo informações de um texto utilizado mapas textuais; O texto e o contexto; Palavra polissêmicas; O significados das palavras; Avaliando o texto; Textos verbais e não verbais; Descobrimdo o tema; A ideia central; Aprendendo a resumir. **IMPLICAÇÕES DO SUPORTE, DO GÊNERO E/OU ENUNCIADO NA COMPREENSAO DO TEXTO:** Textos visuais: pinturas, esculturas e fotos; Histórias em quadrinhos; Leitura: Fonte de entretenimento, informação e muito mais. **RELAÇÃO ENTRE TEXTOS:** Diferentes gêneros de textos narrativos. **COERÊNCIA E COESÃO NO PROCESSAMENTO DE TEXTOS:** Trabalhando com textos narrativos- conto, crônica, fábulas e lenda. **RELAÇÕES ENTRE RECURSO EXPRESSIVOS E EFEITOS DE SENTIDO:** Piadinhas; Humor em charges e tirinhas.

**MATEMÁTICA: NÚMEROS E OPERAÇÕES:** Números naturais: reconhecimento de n APÊNDICE A úmeros naturais e racionais no cotidiano: escrita, leitura, comparação e ordenação de notações numéricas; Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. Resolução de situações-problema envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação e divisão); Múltiplos de número natural. Frações: conceito de fração; frações próprias e impróprias; frações equivalentes; frações mistas; simplificação de frações; adição; subtração; multiplicação e divisão com frações; comparação de frações. Números Decimais: inteiros, décimos, centésimos e milésimos; no sistema de numeração decimal. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** utilização dos instrumentos de medidas presentes no cotidiano: balança, relógios e cronômetros, calendário, recipientes graduados (para comparar quantidade de líquido); situações envolvendo unidades de tempo: relógios, agendas, calendário, hora, minuto, dia, semana, mês, ano. Medidas de massa e capacidade. Medida de comprimento e superfície: cálculo de perímetro e da área de figuras desenhadas em malhas quadriculadas; Comparação de perímetros e áreas de duas figuras, e sistema monetário brasileiro: operações e compressão de valores monetários. (preços, trocos e orçamentos e prestações). **ESPAÇO E FORMA:** Figuras Planas; Quadriláteros: quadrado, retângulo, losango, paralelogramo; Triângulos; Identificação de semelhanças e diferenças entre os polígonos; Composição de figuras geométricas planas a partir da justaposição de outras e a utilização do Tangran.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI

PROCESSO SELETIVO  
PARA ADMISSÃO NO  
CMCB 2020

Formulário  
nº \_\_\_\_\_

Assinatura

(USO EXCLUSIVO DO CMCB)

## APÊNDICE D

### FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS

#### CAPA DE RECURSO

##### Identificação do candidato

Série/ano: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

##### Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

##### Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar referente à questão nº \_\_\_\_\_ da Prova Objetiva e/ou subjetiva da série/ano indicados acima.

Santa Rita/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

• A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelos Editais xx/xx, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de julho - Unidade VI”, situado no endereço rua Presidente Figueiredo, S/N Santa Rita -MA.

- Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa) para cada questão;
- Indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva;
- Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico;
- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.

• Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB VI 2020.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer um das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de Julho - Unidade VI” aos pedidos de revisão.

#### PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA E SUBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ Nº DO FORMULÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_h\_\_\_\_min QTD PÁGINA ANEXADAS: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)

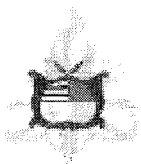


**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova:**

Nº de Formulário:	
Série/ano:	
Nº da Questão:	
Gabarito Preliminar:	
Resposta do Candidato:	

**Justificativa de Recurso:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)



**APÊNDICE E**  
**TERMO DE CONHECIMENTO**

**DECLARO CONHECER QUE:**

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB.

02 - A agenda escolar do Colégio Militar 2 de Julho - Unidade VI é necessária, se constituindo instrumento de comunicação indispensável, entre a escola e os pais e/ou responsáveis do aluno.

03 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, a atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.

04 – Haverá necessidade de frequência escolar mínima de 75% do total dos dias letivos.

05 – É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares e quando solicitado pela direção do CMCB. O não acompanhamento do aluno poderá ser caracterizado como abandono intelectual (art. 246 do Código Penal) sendo adotadas as providências cabíveis.

06 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99, conforme Regulamento Disciplinar.

07 – O Ensino fundamental I será desenvolvido no período matutino.

08 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

09 – O aluno deverá cumprir integralmente as normas disciplinares da Escola.

São Luís-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Responsável do aluno (a): \_\_\_\_\_

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO - UNIDADE VI  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita)



APÊNDICE F

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

O candidato (a) \_\_\_\_\_  
declara o não mais interesse em continuar a participar do processo seletivo para ingresso no  
CMCB VI do corrente ano, DESISTINDO de resolver as questões das provas. Conforme registro  
de assinatura no referido termo.  
Não implica a devolução do valor da taxa de inscrição.

Santa Rita – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
**Rosangela Alves**  
Diretora Escolar

\_\_\_\_\_  
Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
**Claudio Marcos Gusmão Nunes**  
1º Tenente QOA BM

ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER UTILIZADO SE O CANDIDATO (A) DESISTIR  
ANTES DA PRIMEIRA HORA DA PROVA.